



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
 Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005/2022

Publicado Artigo
 em 30 / 12 / 2022

O Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com anuência e autorização do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 268/2000, de 1º de março de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 496/2005, de 28 de dezembro de 2005, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para diversos cargos, em designação temporária e para **CADASTRO DE RESERVA**, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público.

O Município de Vila Pavão/ES, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2022** do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, que faz a seguinte correção:

Correção 1) ITEM 10.2.1

Onde está:

10.2.1 No âmbito de atuação pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado, até o limite de 30 (trinta) meses, considerado o período de Janeiro/2018 a dezembro/2022.

Lê-se:

10.2.1 No âmbito de atuação pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado, até o limite de 30 (trinta) meses, considerado o período de **Janeiro/2012 a dezembro/2022**.

Correção 2) ITEM 3 DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DOS VENCIMENTOS

Onde está:

10	Professor Projeto - Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	CR	25h	R\$ 2.403,28 + R\$ 300,00*	Habilitado = Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) OU Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU Licenciatura Curso Normal Superior
----	---	----	-----	----------------------------	---

Lata Gus unika



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80. 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
 Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Lê-se:

10	Professor Projeto, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	CR	25h	R\$ 2.403,28 + R\$ 300,00*	Habilitado = Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) OU Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU Licenciatura Curso Normal Superior
----	---	----	-----	----------------------------	---

Correção 3) ITEM 3 DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DOS VENCIMENTOS

Onde está:

03	Psicólogo	CR	30h/s	R\$ 2.872,76 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Psicologia e Registro no órgão competente.
05	Assistente Social	CR	30h/s	R\$ 2.872,76 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Serviço Social e Registro no órgão competente.

Lê-se:

03	Psicólogo	CR	30h/s	R\$ 3.158,15 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Psicologia e Registro no órgão competente.
05	Assistente Social	CR	30h/s	R\$ 3.158,15 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Serviço Social e Registro no órgão competente.

Correção 4) Item 7.4.2.1

Onde está:

7.4.2.1 . Serão admitidas até 02 (duas) inscrições por candidato. Excepcionalmente será permitida 03 (três) inscrições sendo condicionada essa terceira para: Língua Pomerana, Projeto e Educação Integral.

Lê-se:

7.4.2.1 . Serão admitidas até 02 (duas) inscrições por candidato. Excepcionalmente será permitida 03 (três) inscrições sendo condicionada essa terceira para: Língua Pomerana e Projeto.

Wagner
Rafael Gusmão
Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Correção 5) Acréscimo do Item 1.1.1

Foi acrescentado o item 1.1. 1 especificando a exclusividade dos cargos de Assistente Social e Psicólogo em cumprimento à legislação em vigor.

1.1.1 Os cargos de Assistente Social e Psicólogo é **exclusivo** para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação em cumprimento à Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, prevê que as redes públicas de Educação Básica contarão com serviços da Psicologia e do Serviço Social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação.

Correção 6) ITEM 3 DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DOS VENCIMENTOS

Acréscimo do cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado que não estava constando no quadro de cargos.

20	Professor MMPA Nível IV Educação Inclusiva AEE-Itinerante Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	CR	25h	R\$ 2.403,28 + R\$ 300,00*	Habilitado =Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior acrescida de Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva OU Atendimento Educacional Especializado.
----	--	----	-----	-------------------------------	--

Correção 7) Acréscimo do item 7.4.3.7

7.4.3.7 Instrumento procuratório específico, com firma reconhecida, se candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia autenticada do documento de identidade deste último.

Correção 8) Anexos II, III, IV, V, VI e VII

Onde está:

Vila Pavão – ES, ___ de _____ de 2022.

Lê-se: Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2023.

Foi acrescentado espaço reservada para a Comissão incluindo Nº de Inscrição e Assinatura do receptor.

Wagner
Patric Gius unguete

Reclus



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITA Nº 005/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Telefone de Contato:	
E-mail:	
Endereço:	

Professor Habilitado

<input type="checkbox"/> Educação Infantil <input type="checkbox"/> Atendimento Educacional Especializado AEE <input type="checkbox"/> Língua Pomerana <input type="checkbox"/> LIBRAS <input type="checkbox"/> Educação Física <input type="checkbox"/> Arte <input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Anos Iniciais do Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Projeto Anos Iniciais <input type="checkbox"/> Projeto Anos Finais <p style="text-align: center;">Anos Finais do Ensino Fundamental</p> <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> História <input type="checkbox"/> Geografia <input type="checkbox"/> Ciências <input type="checkbox"/> Ciências Agrícolas
---	--

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado, até o limite de 30 (trinta) meses.	0,5		
SUBTOTAL:			
II – FORMAÇÃO E CURSOS	Pontos por título/atividade	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Doutorado concluído (limite de 01 certificado). 1 _____	15,0		
- Mestrado concluído (limite de 01 certificado). 1 _____	13,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas (limite de 01 certificado). 1 _____	10,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área da educação com duração mínima de 360 horas. (limite de 01 certificado) 1 _____	8,0		
- Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 180 horas concluídos a partir de janeiro de 2018. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	3,0		
Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 120 horas até 179 horas concluídos a partir de janeiro de 2018. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	2,0		

Vilapavão

Leticia Gusmão

Kedley 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 80 horas até 119 horas concluídos a partir de janeiro de 2018. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	1,0		
Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 40 horas até 79 horas concluídos a partir de janeiro de 2018. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	0,5		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:		SUBTOTAL:	
		TOTAL:	

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo. Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, previstas no artigo 293 e seguintes do Código Penal, que participei dos cursos pós-graduação, mestrado, doutorado e/ou cursos avulsos, acima listados”.

Possui deficiência () sim Qual: () não

Me autodeclaro () negro () indígena

Vila Pavão – ES, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato (a)

Espaço reservado à comissão

Número da Inscrição

Assinatura do recebedor

Assinatura do Candidato (a):

Assinatura do recebedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N 005/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Telefone de Contato:	
E-mail:	
Endereço:	

Professor NÃO Habilitado

<input type="checkbox"/> Educação Infantil <input type="checkbox"/> Arte <input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Anos Iniciais <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> História <input type="checkbox"/> Geografia <input type="checkbox"/> Ciências <input type="checkbox"/> Ciências Agrícolas
--	--

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado, até o limite de 30 (trinta) meses.	0,5		
SUBTOTAL:			
II – FORMAÇÃO E CURSOS	Pontos por título/atividade	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Doutorado concluído (limite de 01 certificado). 1 _____	15,0		
- Mestrado concluído (limite de 01 certificado). 1 _____	13,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas (limite de 01 certificado). 1 _____	10,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área da educação com duração mínima de 360 horas. (limite de 01 certificado) 1 _____	8,0		
- Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 180 horas concluídos a partir de janeiro de 2018. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	3,0		
- Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 120 horas até 179 horas concluídos a partir de janeiro de 2018. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	2,0		

Patricia Gus milke

[Signature]

Rodry



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
 Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 80 horas até 119 horas concluídos a partir de janeiro de 2018. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	1,0		
Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 40 horas até 79 horas concluídos a partir de janeiro de 2018. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	0,5		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:		SUBTOTAL:	
		TOTAL:	

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo. Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, previstas no artigo 293 e seguintes do Código Penal, que participei dos cursos pós-graduação, mestrado, doutorado e/ou cursos avulsos, acima listados”.

Possui deficiência () sim Qual: () não

Me autodeclaro () negro () indígena

Vila Pavão – ES, ____ de _____ de 2023.

 Assinatura do Candidato (a)

Espaço reservado à comissão

Número da Inscrição

Assinatura do receptor

Rafael Gusmão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Telefone de Contato:	
E-mail:	
Endereço:	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAS MULTISSERIADAS			
<input type="checkbox"/> Área 1	<input type="checkbox"/> Área 4	<input type="checkbox"/> Área 7	
<input type="checkbox"/> Área 2	<input type="checkbox"/> Área 5	<input type="checkbox"/> Área 8	
<input type="checkbox"/> Área 3	<input type="checkbox"/> Área 6		
I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/DIA	TEMPO/DIAS	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,5 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 30 (trinta) meses.	0,5		
SUBTOTAL:			
II – FORMAÇÃO E CURSOS	Pontos por título/atividade	Pontuação máxima	Nº DE PONTOS
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas. (limite de 02 certificados) 1 _____ 2 _____	7,0		
- Graduação concluída ou Cursando Graduação em Nível Superior em qualquer área – do 5º ao último período (limite 1 certificado) 1 _____	5,0		
- Ensino Médio Concluído	3,0		
- Ensino Fundamental Concluído	2,0		
- Curso avulso na área pleiteada ou na área da educação acima de 120 horas concluídos a partir de janeiro de 2018 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	3,0		
- Curso avulso na área pleiteada ou na área da educação acima de 80 horas até 119 horas concluídos a partir de janeiro de 2018 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	2,0		

Antônio Gomes Marques

Vicente

Pedro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

- Curso avulso na área pleiteada ou na área da educação acima de 20 horas até 79 horas concluídos a partir de janeiro de 2018. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	1,0		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:		SUBTOTAL:	
		TOTAL:	

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo. Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, previstas no artigo 293 e seguintes do Código Penal, que participei dos cursos pós-graduação e cursos avulsos, acima listados”.

Possui deficiência () sim Qual: () não

Me autodeclaro () negro () indígena

Vila Pavão – ES, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Candidato (a)

Espaço reservado à comissão

Número da Inscrição

Assinatura do recebedor

Rafael Gomes Espinheira

Vilapavão

Reduz



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Telefone de Contato:	
E-mail:	
Endereço:	

<input type="checkbox"/> Psicólogo	<input type="checkbox"/> Assistente Social		
I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado, até o limite de 30 (trinta) meses.	0,5		
		SUBTOTAL:	
II – FORMAÇÃO E CURSOS	Pontos por título/atividade	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Doutorado concluído (limite de 01 certificado). 1 _____	15,0		
- Mestrado concluído (limite de 01 certificado). 1 _____	13,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas (limite de 02 certificados). 1 _____ 2 _____	10,0		
- Curso na área pleiteada ou na educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 180 horas concluídos a partir de janeiro de 2018. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	3,0		
Curso na área pleiteada ou na educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 120 horas até 179 horas concluídos a partir de janeiro de 2018. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	2,0		
Curso na área pleiteada ou na educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 80 horas até 119 horas concluídos a partir de janeiro de 2018. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	1,0		

Pato Gomes

Usoan

Kedys



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 40 horas até 79 horas concluídos a partir de janeiro de 2018.	0,5		
1 _____			
2 _____			
3 _____			
4 _____			
5 _____			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:		SUBTOTAL:	
		TOTAL:	

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo. Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, previstas no artigo 293 e seguintes do Código Penal, que participei dos cursos pós-graduação, mestrado, doutorado e/ou cursos avulsos, acima listados”.

Possui deficiência () sim Qual: () não

Me autodeclaro () negro () indígena

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato (a)

<p>Espaço reservado à comissão</p> <p>_____</p> <p align="center">Número da Inscrição</p> <p>_____</p> <p align="center">Assinatura do recebedor</p>
--

Carla Gus impied

Vasconcelos

Reedley



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
 Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO VI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Telefone de Contato:	
E-mail:	
Endereço:	

<input type="checkbox"/> Pedagogo		<input type="checkbox"/> Psicopedagogo		
I – TEMPO DE SERVIÇO		PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado, até o limite de 30 (trinta) meses.		0,5		
		SUBTOTAL:		
II – FORMAÇÃO E CURSOS		Pontos por título/atividade	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Doutorado concluído (limite de 01 certificado). 1 _____		15,0		
- Mestrado concluído (limite de 01 certificado). 1 _____		13,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas (limite de 01 certificado). 1 _____		10,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área da educação com duração mínima de 360 horas. (limite de 01 certificado) 1 _____		8,0		
- Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 180 horas concluídos a partir de janeiro de 2018. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____		3,0		
Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 120 horas até 179 horas concluídos a partir de janeiro de 2018. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____		2,0		

Letícia Gusmão

Boace

Redy



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 80 horas até 119 horas concluídos a partir de janeiro de 2018. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	1,0		
Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 40 horas até 79 horas concluídos a partir de janeiro de 2018. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	0,5		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:		SUBTOTAL:	
		TOTAL:	

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo. Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, previstas no artigo 293 e seguintes do Código Penal, que participei dos cursos pós-graduação, mestrado, doutorado e/ou cursos avulsos, acima listados”.

Possui deficiência () sim Qual: () não

Me autodeclaro () negro () indígena

Vila Pavão – ES, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato (a)

Espaço reservado à comissão

Número da Inscrição

Assinatura do recebedor

Rafael Gus Espilki

Wesley

Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VII
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 005/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:				
CPF:		Data de Nascimento:		
Telefone de Contato:				
E-mail:				
Endereço:				
TÉCNICO AGRÍCOLA				
I – TEMPO DE SERVIÇO		PESO/DIA	TEMPO/DIAS	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,5 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 30 (trinta) meses.		0,5		
			SUBTOTAL:	
II – FORMAÇÃO E CURSOS		Pontos por título/ atividade	Pontuação máxima	Nº DE PONTOS
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas. (limite de 02 certificados)		7,0		
1 _____				
2 _____				
- Graduação concluída ou Cursando Graduação em Nível Superior em qualquer área – do 5º ao último período (limite 1 certificado)		5,0		
1 _____				
- Curso avulso na área pleiteada ou na área da educação acima de 120 horas concluídos a partir de janeiro de 2018		3,0		
1 _____				
2 _____				
3 _____				
4 _____				
5 _____				
- Curso avulso na área pleiteada ou na área da educação acima de 80 horas até 119 horas concluídos a partir de janeiro de 2018		2,0		
1 _____				
2 _____				
3 _____				
4 _____				
5 _____				
- Curso avulso na área pleiteada ou na área da educação acima de 20 horas até 79 horas concluídos a partir de janeiro de 2018.		1,0		
1 _____				
2 _____				
3 _____				
4 _____				
5 _____				
			SUBTOTAL:	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:			TOTAL:	

Pátio Guss emilk

Boer

Reding



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo. Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, previstas no artigo 293 e seguintes do Código Penal, que participei dos cursos pós-graduação e cursos avulsos, acima listados”.

Possui deficiência () sim Qual: () não

Me autodeclaro () negro () indígena

Vila Pavão – ES, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Candidato (a)

Espaço reservado à comissão

Número da Inscrição

Assinatura do recebedor

Patricia Gus impelki

V. Boace

Redy



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OBS: Para melhor compreensão das correções será republicado o edital com as devidas correções.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão/ES, aos 30 de dezembro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

CÁTIA GUMS MIELKE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KÉDIMA BOONE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação